



São Pedro da Aldeia

REQUERIMENTO Nº 0029/2020

Em São Pedro da Aldeia, 12 de Maio de 2020

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA ENCAMINHADO, A CÓPIA DAS INFORMAÇÕES QUANTO A DESTINAÇÃO DE VERBAS RECEBIDA, NO COMBATE AO COVID-19.

A Vereadora da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, depois de cumpridas as formalidades de praxe, com base no artigo 148, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja encaminhado à Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no prazo estabelecido no Art. 72, XIV, da Lei Orgânica do Município de São Pedro da Aldeia, solicito a cópia das informações quanto a Destinação de Verbas Recebida, no combate ao COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Na forma do art. 5º, inciso XXXIII, inciso XXXIV, “b” da Constituição Federal, Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e Art. 234º e seguintes do Regimento Interno da CMSPA, o presente requerimento tem o objetivo de obter informações claras e detalhadas quanto a aplicação dos recursos recebidos pelo Município de São Pedro da Aldeia para combater a Pandemia COVID-19, valendo ressaltar os repasses abaixo, constantes como recebidos no Portal da Transparência:

- R\$ 677.683,77 (direto para saúde - atenção especializada - teto extra do MACAH - enviado pelo governo federal);
- R\$ 1.000.000,00 - transferência de recurso do Estado - para atenção básica - direto para a saúde;
- R\$ 216.636,07 (apoio financeiro FPM - fundo de participação dos municípios - recurso enviado para o governo federal direto para caixa geral do município)

Assim, requeremos as informações relativas à aplicação dos citados recursos, bem como de qualquer outro aplicado no combate a COVID-19, sendo encaminhado a esta Casa de Leis todas as informações e documentos sobre contratações, pagamentos, empresas, materiais adquiridos, onde foram entregues, notas fiscais atestadas, cópias de processos administrativos e etc., enfim, tudo que possa comprovar a efetiva e útil aplicação das verbas, NO REGIMENTAL DE PRAZO DE 15 DIAS.

Vale destacar que é imprescindível o acompanhamento desta casa fiscalizadora para que tais recursos públicos cheguem ao destino prometido a fim de resguardar a saúde dos municípios.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2020.



São Pedro da Aldeia

BEATRIZ SOARES GOMES LEITE

Vereador(a) - Autor(a)